



RESOLUÇÃO Nº 08, DE 03 DE JULHO DE 2018
COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE

Dispõe sobre a autorização de oferta de Curso de Formação Inicial no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

Considerando a Resolução CONSUP n.º 47/2016 de 24 de outubro de 2016, que prevê a descentralização da autorização da oferta de cursos FIC aos câmpus,

Considerando a deliberação do Colegiado do Câmpus em sua reunião ordinária ocorrida no dia 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a autorização de oferta do Curso abaixo apresentado:

Curso de Formação Inicial – Modalidade Presencial		Carga Horária	Vagas por Turma	Turno de Oferta
Nome do Curso	Resolução de Criação do PPC			
Planejamento e Controle de Estoque	Resolução n.º 13/2015/CEPE	36 horas	40	Noturno

São Lourenço do Oeste, 03 de julho de 2018

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado
Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste